



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE VEREADORA MINÉIA VILLA

INDICAÇÃO N°002/2026

Autoria: Vereadora Minéia Villa e Vereadores Jairo Gomes e Ailson Guerra

Assunto: **Redução de carga horária para servidor público responsável por pessoa com deficiência**

INDICAÇÃO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que seja realizado estudo técnico e jurídico para elaboração de Projeto de Lei Municipal que assegure a redução da carga horária do servidor público municipal que seja pai, mãe, tutor, curador ou responsável legal por pessoa com deficiência, sem prejuízo da remuneração, mediante comprovação por laudo médico e acompanhamento terapêutico.

A medida deverá observar critérios técnicos, administrativos e legais, podendo prever redução proporcional da jornada, avaliação periódica e regulamentação por decreto do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir melhores condições de cuidado às pessoas com deficiência e suas famílias, especialmente quando o responsável legal é servidor público municipal.

A rotina de acompanhamento terapêutico, educacional e clínico dessas pessoas exige disponibilidade de tempo e suporte familiar contínuo, o que muitas vezes se torna incompatível com a jornada integral de trabalho.

A proposta encontra respaldo na Constituição Federal, no princípio da dignidade da pessoa humana e na proteção à família, bem como na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE VEREADORA MINÉIA VILLA

com Deficiência), que assegura a promoção de condições que favoreçam o desenvolvimento, a autonomia e a inclusão social da pessoa com deficiência.

Diversos municípios brasileiros já adotaram medidas semelhantes, assegurando a redução da carga horária do servidor responsável por pessoa com deficiência, sem prejuízo da remuneração, mediante comprovação médica e avaliação técnica, como forma de promover inclusão, dignidade e proteção social.

Assim, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal para a criação de legislação específica que assegure esse direito aos servidores municipais que necessitam acompanhar diretamente o tratamento e o desenvolvimento de seus dependentes.

Plenário da Câmara, 18 de fevereiro de 2026.

Bancada do MDB